

PORTARIA FMSC N.º 39, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Patrícia Santos Jacintho, Deise Piasetta Pereira e Michele Petry de Azevedo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Patrícia Santos Jacintho, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir do dia 27.02.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Deise Piasetta Pereira, Técnica em Saúde Bucal, lotada na unidade Pecan, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, a partir do dia 27.02.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Michele Petry de Azevedo, Técnica em Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para unidade Pecan, a partir do dia 27.02.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01 de março de dois mil e vinte e três (01.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente